

LEILOEIRO OFICIAL:  
CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA | JUCESP 1039

Processo: 1004446-24.2019.8.26.0047  
1ª Vara Cível da Comarca de Assis - Estado de São Paulo.

**MASSA FALIDA DE CERVEJARIA MALTA LTDA.**

**1º LEILÃO:** Inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital e se encerra no dia 03/06/2024, às 10h00min (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. **2º LEILÃO:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 18/06/2024 às 10h00min (horário de Brasília), por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação. **3º LEILÃO:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 03/07/2024 às 10h00min (horário de Brasília), pelo maior lance ofertado. **LOTES:** Lote 1: Um terreno nº 15, da quadra 12, localizado na Rua Seis, nº 92, do condomínio fechado denominado "Recanto da Serra" no Distrito de Piedade do Paraopeba, Brumadinho/MG, com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), tendo: 20,00m (vinte metros) de frente com a Rua 6; 50,00m (cinquenta metros) pelos fundos onde faz divisa com o lote nº 14 e esquerda com os lotes nº 01 e 02 e 20,00m (vinte metros) de fundos com o lote nº 05, de acordo com a planta respectiva devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Brumadinho. Matrícula nº 13.297 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho/MG. **DO PAGAMENTO:** O(a) arrematante poderá efetuar o pagamento do lance à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja maior, nos termos do § 7º do art. 895 do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% (cinco por cento) deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os(as) interessados(as) nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), no campo "informações sobre a visitação". **DOS DÉBITOS:** O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA - JUCESP 1.039, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4317]

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

Processo: 1029054-82.2022.8.26.0564  
1ª Vara Regional De Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados A Arbitragem

**MASSA FALIDA DE FIXAMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

**1º LEILÃO:** inicia-se no dia 03/06/2024 às 11h00min se encerra no dia 14/06/2024, às 11h00min (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. **2º LEILÃO:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 01/07/2024 às 11h00min (horário de Brasília), por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação atualizada monetariamente. **3º LEILÃO:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 18/07/2024 às 11h00min (horário de Brasília), pelo maior lance ofertado. **LOTES:** Marca Fixamed, Móveis diversos. Eletrônicos, Eletrodomésticos, Produtos Médicos, Hospitalares, Materiais Cirúrgicos e Ortopédicos. **DO PAGAMENTO:** No que tange aos Lotes 2, 3, 4, 5 e 6, o arrematante deverá efetuar o pagamento integral de seu lance à vista. Quanto ao Lote 1 (Marca Fixamed), o arrematante poderá efetuar o pagamento do lance à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja maior, nos termos do § 7º do art. 895 do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os(as) interessados(as) nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), no campo "informações sobre a visitação". **DOS DÉBITOS:** O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4279]

LEILOEIRO OFICIAL:  
GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA | JUCESP 640

Processo: 1029054-82.2022.8.26.0564  
1ª Vara Regional De Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados A Arbitragem

**MASSA FALIDA DE FIXAMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

**1º LEILÃO:** inicia-se no dia 03/06/2024 às 10h00min se encerra no dia 14/06/2024, às 10h00min (horário de Brasília), por valor igual ou superior ao da avaliação. **2º LEILÃO:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 01/07/2024 às 10h00min (horário de Brasília), por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação atualizada monetariamente. **3º LEILÃO:** inicia-se imediatamente após o encerramento do 2º leilão e se encerra no dia 18/07/2024 às 10h00min (horário de Brasília), pelo maior lance ofertado. **LOTES:** Veículos - MMC Outlander 3.0, 08/08, Chevrolet/Montana LS, 15/15 e Honda/CG 160 Cargo, 18/18. **DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do seu lance à vista. Bem como, a comissão do leiloeiro estipulada em 5% (cinco por cento), que deverá ser paga à vista. **DA VISITAÇÃO:** Os(as) interessados(as) nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização, cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), no campo "informações sobre a visitação". **DOS DÉBITOS:** O(a) arrematante receberá o bem livre de ônus, débitos ou constrições. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br). Consulte o edital completo. [4392]

**EMDEC - CAMPINAS** **27/05/2024 • ÀS 10H**

**EMPRESA VENDE** **29/05/2024 • ÀS 9H**

Veículos com direito a documento: YAMAHA/XTZ150 CROSSER, HONDA/NX4 FALCON, HONDA/XRE 300 ABS, HONDA/CG 160 CARGO, I/CHEVROLET AGILE LTZ, I/FIAT 500 CULT, I/MBENZ 310D SPRINTERF, I/HAFEI TOWNER PICKUP UD, HYUNDAI/HB20 10M SENSE, I/TOYOTA CAMRY LE, I/VW JETTA 2.0. Sucata veicular para desmonte e sucata compactação. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + taxas de preparação e liberação + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Luis Fernando Bataglia - JUCESP 815. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.battagliaileiloeiro.com.br](http://www.battagliaileiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4340]

Maquinário: TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, TRATOR MASSEY FERGUSON 680, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 966R, TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86, TRATOR MASSEY FERGUSON 7180, PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN CLARK 75 III, TRATOR AGRÍCOLA CASE PUMA 225, TRATOR JOHN DEERE 7515 entre outros, relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial - Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - JUCESP 640. O leilão será realizado exclusivamente online, através das Plataformas: [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br) e [www.gustavomorettoleiloeiro.com.br](http://www.gustavomorettoleiloeiro.com.br). Consulte o edital completo. [4386]

**LEILÃO ONLINE (AO VIVO)**

Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas/SP - DIA e HORÁRIO: 12/06/2024 a partir das 10:00 - Endereço eletrônico: [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br) - 22 lotes: VEÍCULOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E HOSPITAIS.

LARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS - Chassis: 9BWFBI7X8YP013309; 9BWCA05XX2T026385; 9BWCA05X22T164597; 9BD15822786073439; 9BD15822A96179061; 9BD15822774915898; 9BD15822A96210631; 9BD15822A96210625; 9BD15822A96230188; 9BD15822786122956; 9BD15822786117953; 9BGRZ4810AG249688; 9BGRZ4810AG249768 - Visitação: dias 07, 10 e 11/06/2024, das 09:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 - Cadastro: antecedência de 48 horas antes do leilão. - Leiloeiro Oficial: Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966. - Maiores informações no site, pelos telefones (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134 ou por e-mail [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br).

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007856-14.2022.8.26.0006** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sirival Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MM Locação de Máquinas e Equipamentos Industriais Eireli, que Tokio Marine Seguradora S/A lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 8.625,90 (06/2022), relativo aos danos causados em automóvel segurado da autora, conforme descrito na inicial. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1011565-14.2024.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, os titulares de domínio ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA, CREUSA MARIA QUIRINO FERREIRA BUENO, VERA HELENA QUIRINO FERREIRA NETTO, PRISCILA SODRE QUIRINO FERREIRA, DENISE QUIRINO FERREIRA CALFAT, os confrontantes QUIRINO FERREIRA AGRICOLA LTDA, MARIA BERNARDETE NASCIMENTO DA SILVA, MARIA FELIPE DA CRUZ, ABIGAIL VITOR DA CRUZ, que MANUEL FERNANDES DA SILVA MATOS, MARIA PRECIOSA KIHARA DE MATOS DAUAR, e CARLOS MANUEL KIHARA DE MATOS, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando usucapir uma área de 288,89m², constituído pelo lote 49 da quadra E, do loteamento denominado Jardim das Nações, com frente para Av. Portugal nº 473, Matrícula nº 124.538, 1ª ORI de Guarulhos/SP, contribuinte municipal em área maior 091.50.76.0284.00.000. Afirmando que mantêm a posse mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel há mais de 15 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem à ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

**PROCESSO Nº1002123-82.2022.8.26.0001 - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Sakae Naramoto Ohana, REQUERIDO POR Lucia Yurico Ohana da Rocha - PROCESSO Nº1002123-82.2022.8.26.0001.** O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/10/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de SAKAE NARAMOTO OHANA, CPF 08336295810, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos negociais da vida civil, porquanto acometida de ser portadora de doença neurológica crônica (CID 10 G30.1) e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Lucia Yurico Ohana da Rocha. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001093-57.2023.8.26.0045.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO PEREIRA JUNIOR, CPF/MF. 033.XXX.108-6X, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Associação dos Proprietários dos Lotes do Loteamento do Condomínio Novo Horizonte, alegando em síntese: que a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO CONDOMÍNIO NOVO HORIZONTE, também em face de LEDA BATISTELA FERREIRA, onde requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$495.540,85 até 24 de maio de 2023. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Arujá, aos 29 de novembro de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005179-69.2023.8.26.0428.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELZA ROSALIA BIERRENBACH SENNA, Brasileiro, com endereço à Rua Barreto Leme, 1545, APTO 71, Centro, CEP 13010-201, Campinas - SP e ESPÓLIO DE JORGE BIERRENBACH SENNA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcelo Emani Procksch e outro, alegando em síntese: Outorga de escritura do lote de terreno à quadra 33, lote 19 do loteamento denominado Jardim Ibirapuera, João Aranha, Município de Paulínia/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Paulínia, aos 23 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1061054-38.2023.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio Requerente: Condomínio Edifício Genova Requerido: Ricardo Pola. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061054-38.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ricardo Pola 04142411853, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio Edifício Genova, objetivando o recebimento de R\$9.672,56 até maio/2023, referente débitos condominiais vencidos e não pagos, além dos que se vencerem no curso da demanda, da unidade nº 62, matrícula 12.232, 2ª CRI/SP, localizado no condomínio autor. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017004-55.2018.8.26.0114** O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosas, Estado de São Paulo, Dr. Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WESLEY HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 320.601.398-48, que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou a presente ação Monitoria, objetivando a cobrança de R\$ 111.163,59 (09/05/2018). Encontrando-se o requerido em local incerto e não sabido foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R\$ 111.163,59 (09/05/2018), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de outubro de 2023

**CIDADE DE SÃO PAULO** **PROCURADORIA GERAL**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS**

COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1085287-46.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). PATRICIA PERSICANO PIRES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO move uma Ação de Desapropriação contra Joaquim Antonio de Almeida Ribeiro, CPF nº 101.514.638-40, RNE nº W-060.340-H-CGPI e Rosemeire Cleria Raimundo Ribeiro, CPF nº 146.221.248-40, RG nº 18.774.165-7, objetivando a desapropriação de 26,35 m² do imóvel situado nesta Capital na Avenida Itaquera, nº 95 e 97, Parque Maria Luiza, São Paulo/SP, CEP 03450-001, matrícula nº 49.596 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, cadastrado perante a municipalidade sob o nº 116.383.0017-7, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 61.044 de 10/02/2022, para implantação do "Corredor de Ônibus Leste - Itaquera mediante a oferta de R\$ 49.441,23. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2024.





EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1056112-39.2018.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul America Cia de Seguro Saude. Executado: Micheli Morgana de Paula Gamarrós. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056112-39.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHÉLI MORGANA DE PAULA GAMARRÓS, Brasileira, Vendedora, RG 25883397-X, CPF 249.230.778-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul America Cia de Seguro Saude, objetivando em sintese: a quantia de R\$ 8.445,16 (setembro de 2020), representada pelo contrato de seguro saúde com a exequente, na modalidade PME – Pequena e Média Empresa – Apólice nº 19632. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.387,20. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. D E C I S Ã O – E D I T A L. Processo nº: **1061122-22.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cheque. Exequente: Acreditar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios. Executado: Rla Comercio de Tecidos e Confecoes Eireli e outros. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte réis REC e FRANCISCO, defiro a citação editalícia requerida às fls. 227/231, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Francisco Alessio Moura Bezerra e Rec Confecoes e Tecidos Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por Acreditar Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 195,11, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Deverá o exequente recolher ainda as custas necessárias para a citação da executada RLA. Intimem-se. São Paulo, 10 de abril de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0000168-61.2022.8.26.0606**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: Jorge Jair Nunes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000168-61.2022.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.G.P. C.P.F. 075.\*\*\*-36, Empresário, e J.J.N. C.P.F. 156.\*\*\*-14, Pedreiro, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A em face de Calábria Food Comércio de Frios e Laticínios Ltda - ME, CNPJ 27.248.579/0001-62, para que se manifestem acerca do pedido supra, requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que lhes será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de maio de 2024.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP. Processo: nº **1044454-08.2019.8.26.0576**. Executadas: TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO, LURIANE NASCIMENTO GONÇALVES. Prédio residencial (composto de alpendre, sala/copa, cozinha, 03 quartos, varanda com lavanderia, banheiro, puxadinho para garagem e 01 quarto de despejo separado), com a área construída de 100,94 m² e seu respectivo terreno com a área total de 400,00 m², situado na Rua Fernão Dias, nº 926, Adolfo/SP - Contribuinte nº 00213318100 (Conforme Av. 11). Descrição completa na Matrícula nº 10.907 do CRI de José Bonifácio/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 104.444,10 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 102.355,22 (98% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/07/2024 às 11h40min, e termina em 16/07/2024 às 11h41min; 2ª Praça começa em 16/07/2024 às 11h41min, e termina em 07/08/2024 às 11h40min.** Ficam as executadas, TEREZINHA DA SILVA NASCIMENTO, LURIANE NASCIMENTO GONÇALVES, seus cônjuges, se casadas forem, os coproprietários ROSA DA SILVA CASTRO, seu cônjuge ANÍSIO PEDRO DE CASTRO, ANTONIA DA SILVA MANTOVAN, seu cônjuge, se casada for, ANA MARIA MANTOVAN GEPES, seu cônjuge MIGUEL ARCANJO GEPES, ENEIDE DA SILVA FRANCESCCHETTI, ALCINEIDE DA SILVA, NEUSA DA SILVA ZANETTI, seus cônjuges, se casados forem, VANDIR DA SILVA ZEQUINI, seu cônjuge ZITO ZEQUINI, REGINALDO GILMAR DO NASCIMENTO, seu cônjuge VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, REGIANE FRANCISCA DO NASCIMENTO, MARIA VITALINA DA SILVA VILELA, JOÃO FLÁVIO VILELA, seus cônjuges, se casados forem, VANESSA MARIA VILELA DA SILVA, seu cônjuge ARNALDO OLIVEIRA DA SILVA, HELENA DA SILVA VILELA, seu cônjuge IZIQUEL VILELA, CLEIDE DA SILVA, seu cônjuge, se casada for, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADÓLFO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/07/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | [PORTALZUK.COM.BR](https://portalzuk.com.br)



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/05/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

